



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

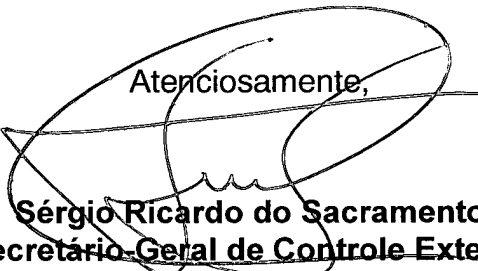
Ofício SGE/CEE nº 178/17

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 016/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores, cuja realização está marcada para **13/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 103.353-6/17, encaminhado-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Amaury Perlingeiro do Valle

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Tel. 2334-4503

E-mail: apoiocg@fazenda.rj.gov.br / pregao@fazenda.rj.gov.br